



Ofício nº 1418 (SF)

Brasília, em 13 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Sebastião de Araújo Melo
Prefeito do Município de Porto Alegre – RS

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 46, de 2024, que “Autoriza a contratação de operação de crédito externo entre o Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 128.800.000,00 (cento e vinte e oito milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, cópia do autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal